



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Dezembro 2023 – Nº 12**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	35



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 177/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2023**

Constitui comissão responsável pela elaboração do  
Calendário Acadêmico 2024

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 277 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 159/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores, estudantes e representantes de pais, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2024 dos Cursos Técnicos de Nível Médio no âmbito do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jocemara Nascimento dos Santos	3028784	Professor EBTT	Direção Acadêmica	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	1091937	Professor EBTT	Direção Acadêmica	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	Professor EBTT	Representante Docente/Cursos Técnicos Integrado	Membro
Rogério da Silva Matos	1783367	Professor EBTT	Representante Docente/Cursos Técnicos Subsequente	Membro
Luciene Silva	1891152	Pedagoga	Representante Servidora da Equipe Técnico - Pedagógica	Membro
Vitória Borges de Jesus	20221GMB19I0064	Discente	Representante Discente Curso Técnico Integrado	Membro
Luciana Santos Curvêllo Ferreira	20231GMB15S0072	Discente	Representante Discente Curso Técnico Subsequente	Membro
Janelson de Jesus Galio	*****	Segmento de pais	Representante de Pais/Mães/Responsáveis	Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 04 (quatro) meses para a conclusão de seus trabalhos, desde a elaboração do

Calendário Acadêmico até a aprovação pelo CONSUP, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2024 (2024.1 e 2024.2) dos cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 05/12/2023 10:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 518180  
**Verificador:** 0f9a6f621c  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 179/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2023**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 10/2023 - EMPRESA ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2390307 como titular e **Rogério da Silva Matos**, Professor EBTT, SIAPE 1783367 como substituto para fiscalizarem o contrato nº 10/2023, processo nº **23337.250876.2023-01**, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a EMPRESA ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 02.094.657/0001-90, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de fornecimento com instalação de galpões pré-moldados para o Instituto Federal Baiano *campus* Governador Mangabeira e demais unidades elencadas no Termo de Referência que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 07/12/2023 11:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 519528  
**Verificador:** 1195eeca4b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 180/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2023**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 12/2021 - HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 86/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar VAGNER VILAS BOAS BORGES, SIAPE 2227692, gestor do contrato 12/2021.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER VILAS BOAS BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 2227692, como Fiscal Técnico e Administrativo e ARIVAN COUTO MERCES, Auxiliar em Administração, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalização do contrato nº 12/2021, processo nº 23337.251107.2021-51, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.768.911/0001-78, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de mão-de-obra terceirizada, especializada na execução dos serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 07/12/2023 14:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 519698  
**Verificador:** 699a91e33d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 181/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2023**

Constitui comissão de planejamento da contratação para aquisição de bens permanentes e de consumo para a Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC, IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento da contratação para aquisição de bens permanentes e de consumo para a Coordenação das Unidades Educativas de Campo - CUEC, IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Integrante Requisitante
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Integrante Administrativo
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 11/12/2023 13:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 520696  
**Verificador:** 8274ebae59  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 182/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023**

Constitui banca de heteroidentificação para verificação de autodeclaração Étnico-Racial no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir com os servidores abaixo relacionados banca de heteroidentificação para verificação de autodeclaração Étnico-Racial, do Edital Nº 24, de 02 de outubro de 2023, referente aos cursos técnicos Integrados, ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Governador Mangabeira, para ingresso no 1º semestre letivo de 2024:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE/RG</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Janio Paim de Jesus	Professor EBTT	2020320	Catu	Presidente
Ivo Ferreira de Jesus	Professor EBTT	2067809	Santa Inês	Membro
Marco Antonio Matos Santos	Assistente em Administração	1893774	Itapetinga	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 18/12/2023 16:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 523777  
**Verificador:** 59356bb53f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 183/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 12/2022 - EMPRESA MBM SEGURADORA SA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 143/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores JABES ALMEIDA DOS REIS, Auxiliar em Administração, SIAPE 2187794, como fiscal titular e MARINA MATOS MOURA, Psicóloga, SIAPE 1869103 como substituta nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 12/2022, processo nº 23337.251969.2022-64, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a EMPRESA MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro de vida para os estudantes e estagiários do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo de adesão a ata de registro de preços nº 23337.251969.2022-64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/12/2023 12:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 524132  
**Verificador:** 88497393d7  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 185/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2023**

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que prevê os Calendários Acadêmicos deste Campus como recesso acadêmico/férias docentes;
- A necessidade de diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no âmbito do Campus Governador Mangabeira, por prazo determinado, de **02/01/2024 a 31/01/2024**, em regime ininterrupto das 8h às 14h; sem a necessidade da compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, podendo, a qualquer momento, estender o horário de funcionamento do setor;

Art. 3º Nesse período da flexibilização temporária não poderão ser compensadas as horas referentes ao recesso de final de ano;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 21/12/2023 13:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 525337  
**Verificador:** 19bdec1630  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 186/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2023**

Constitui comissão para Organização da Jornada Pedagógica 2024, IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para organização da Jornada Pedagógica 2024, IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Presidente
Antonio Cesar Souza dos Santos	Professor EBTT	1553063	Membro
Carlos Alan Couto dos Santos	Professor EBTT	1794365	Membro
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Membro
Daniela de Souza Hansen	Professor EBTT	1582861	Membro
Erinaldo Santos Oliveira	Professor EBTT	2020247	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1890059	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Membro
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Membro

Sara Soares Costa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1692494	Membro
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 26/12/2023 14:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526168  
**Verificador:** f3491579eb  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 187/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023**

Constitui Comissão para recebimento provisório da Obra de Combate e Prevenção Contra Incêndio executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para recebimento provisório da Obra de Combate e Prevenção Contra Incêndio executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Governador Mangabeira	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeito retroativo a 02 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/12/2023 09:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526361  
**Verificador:** e51d507693  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 188/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023**

Constitui Comissão Recebimento Provisório da Obra de Acessibilidade executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para Portaria de Recebimento Provisório da Obra de Acessibilidade executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Governador Mangabeira	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeito retroativo a 02 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/12/2023 09:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526381  
**Verificador:** 3bee45ee6b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 189/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023**

Constitui Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Combate e Prevenção Contra Incêndio executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Combate e Prevenção Contra Incêndio executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Governador Mangabeira	Membro
Joacyr Silva dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	2227016	Catu	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/12/2023 10:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526382  
**Verificador:** c4b4fc5922  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 190/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023**

Constitui Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Acessibilidade executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Acessibilidade executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Governador Mangabeira	Membro
Carlos Rubens Silva Deutsch	Técnico em Contabilidade	1652482	Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/12/2023 10:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526389  
**Verificador:** 6743b9df1f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 191/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2023**

Constitui comissão de planejamento da Contratação dos serviços de locação de equipamentos para supressão de vegetação e nivelamento de terreno do IF Baiano - *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento da Contratação dos serviços de locação de equipamentos para supressão de vegetação e nivelamento de terreno do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Integrante Requisitante
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Integrante Administrativo
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/12/2023 10:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526663  
**Verificador:** 2e7444a19f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 195/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023**

Designa Comissão Eleitoral Local do CONSUP, biênio (2023 - 2025) *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral Local do CONSUP, biênio 2023 - 2025 no *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor (a) /Discente</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE/Matrícula</b>	<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Jennifer Conceição Ramos da Costa	Discente do Curso Técnico em Informática Integrado	20221GMB19I0002	Titular	Discente
João Vitor de Oliveira Conceição	Discente do Curso Técnico em Informática Integrado	20211GMB19I0043	Suplente	Discente
Elisio Jose da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2015435	Titular	Docente

Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1567502	Suplente	Docente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Titular	Técnico- Administrativo
Crislaine Nascimento Moura	Técnico (a) em Enfermagem	2394507	Suplente	Técnico- Administrativo

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 7º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/12/2023 17:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527099  
**Verificador:** 8802d8a5cb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003065/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2023	07/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2023	07/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	
003114/23	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2023	11/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Vera Cruz (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/12/2023	11/12/2023	Vera Cruz (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						421,44	
003117/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2023	14/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Madre de Deus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/12/2023	14/12/2023	Madre de Deus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	
003118/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2023	15/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2023	15/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	
003119/23	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2023	07/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2023	07/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003120/23-1C</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2023	11/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Vera Cruz (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/12/2023	11/12/2023	Vera Cruz (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							421,44
<u>003122/23</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2023	11/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86
							11/12/2023	11/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	0,00	581,79	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							551,88
<u>003123/23</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2023	16/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							16/12/2023	16/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.745,37	0,00	1.745,37	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.625,73
<u>003124/23</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/12/2023	18/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2023	18/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
<u>003125/23</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2023	19/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Madre de Deus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/12/2023	19/12/2023	Madre de Deus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
<u>003126/23</u>	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/12/2023	18/12/2023	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2023	18/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54
											Sub-Total Geral	12,5	4.283,01	0,00	4.283,01
											Total (R\$)			3.864,27	